



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.183, DE 25 DE MAIO DE 2026.

SUSPENDE PREVENTIVAMENTE
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 183 da Lei Municipal nº 1.986, de 30.12.1993 e no Memorando 1Doc nº 4.896/2026; considerando a necessidade de assegurar a regularidade da instrução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 24.164 de 13.5.2026 e, considerando, ainda, que a permanência da servidora em exercício pode comprometer a apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender preventivamente, com percepção integral da remuneração, a servidora **Ligia Raguzzoni Lebedeff** – Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 35/2025, Professora de Língua Portuguesa, do exercício de suas funções.

Art. 2º A suspensão ora determinada não se caracteriza como penalidade, mas medida cautelar destinada a preservar a lisura da apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de maio de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

*Extrato publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.*

em 25/5/2026.

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração